

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 01/2024

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 04 DE JANEIRO DE 2024

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
29/12/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Martins
30/12/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Cap BM Cardeal
31/12/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Alves
01/01/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Trevisan
02/01/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Ventura
03/01/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Roberto
04/01/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Alves

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Licença Especial – Apresentação

A 02/01/2024 do 2º Sgt BM Mtcl 922809-8 Luiz Jorge Anastácio, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

Férias Regulamentares – Usufruto

A 26/12/2023 da 1º Sgt BM Mtcl 927749-8 Joice Steinbach, do 3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

A 28/12/2023 do 3º Sgt BM Mtcl 927111-2 Thiago Santos de Souza, do 2º/2ª/10º BBM - Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

A 01/01/2024 do 1º Sgt BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

A 02/01/2024 do ST BM CTISP Mtcl 917075-8 André Luiz de Oliveira, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

A 02/01/24 do 2º Sgt BM Mtcl 929234-9 Wagner Marcos Figueiredo, da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 3ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

A 02/01/24 do 2º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 3ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

A 02/01/24 da 3º Sgt BM Mtcl 930581-5 Thayse Gabriela dos Santos, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 3ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

A 04/01/24 do 1º Sgt BM Mtcl 918467-8 João Batista de Souza, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 3ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

A 02/01/2024 do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 922894-2-30 Jefferson dos Santos, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

(FI 003 BI Nr 01 10º BBM, de 04 de Janeiro de 2024)

Funções Diversas – Cmdo do 3º/2ª/10º BBM

Passa a responder pelo Comando do 3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado, cumulativamente com as funções que já exerce, o 3º Sgt BM Mtlc 927697-1 Giuseppe Fransozi Marques, a contar de 26 de dezembro 2023, em substituição a titular, 1º Sgt BM Mtcl 927749-8 Joice Steinbach, por estar em gozo de férias regulamentares. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

Dispensa do Serviço - Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida na Nota s/nº, de 01/12/23, do 3º Sgt BM Mtcl 929089-3 Maicon Feldmann, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 02/01/24 (terça-feira), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 1º de dezembro de 2023. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 3ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

Dispensa do Serviço - Desconto em Férias

Na solicitação feita através da Nota s/nº, de 19 Dez 23, do 1º Sgt BM Mtcl 918467-8 João Batista de Souza, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, no dia 31/12/23 (domingo), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 22 de dezembro de 2023. Assina: Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 3ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Serviço de Saúde – Homologação de atestado médico

A 03/01/2024 foi deferida solicitação do Cb BM Mtcl 931713-9 Gabriel Conceição, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, para homologação de atestado médico de 04 (quatro) dias do serviço, a contar de 29 de dezembro de 2023, conforme Portaria 644-CBMSC-2023. Ao Sargenteante da 1ª/10º BBM: Inserir no SiGRH e Publicar em BI da 1ª/10º BBM. Assina: Cap BM MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO - Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

IV – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA Nº 54/2023/IT/CBMSC, de 22 de dezembro de 2023.

O COMANDANTE DO 10ºBBM (São José), no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instaurar o Inquérito Técnico nº 054/2023/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR AR-133, placa QJC3425, da OBM de São José (1ª/10ºBBM), conduzida pelo BC CPF 031.523.380-07 ARTHUR CÉSAR DE FRANÇA, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 06 de Dezembro de 2023, envolvendo a referida viatura e o veículo Toyota Corolla Prata, GLI, Placa PHS6F87, conduzido por Sr. Enéias Santo Siqueira (CNH 00451428578 – SC).

Art. 2º - Designar o Cap BM Mtcl 650.547-3 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI/BBM).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 22 de dezembro de 2023.

(FI 004 BI Nr 01 10º BBM, de 04 de Janeiro de 2024)

PORTARIA Nº 1/2024/PAD/CBMSC, de 04 de janeiro de 2024.

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 1/2024/CBMSC, com base no despacho decisório do Inquérito Policial Militar nº13/2023/CBMSC, a fim de apurar indícios de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920773-2 Gilberto MAURILIO de Abreu, por ter deslocado-se até a sua residência utilizando-se de viatura do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em ao menos duas oportunidades, para levar medicamentos à sua mãe, sem autorização do seu comandante imediato. Incorrendo, em tese, na transgressão tipificada no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º - Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929094-0 VILSON Arnaldo Rodrigues junior, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - O prazo para para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, ficam em 45 dias;

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palhoça, 04 de janeiro de 2024. Assina: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referência Elogiosa - Praça

É por dever de justiça e com grande satisfação que o Comando do Pelotão de São José concede a presente referência elogiosa ao Cb BM Mtcl 933624-9 José Antônio Silva de Lima Vieira, conforme relatório do Chefe de Socorro do dia 29/07/2023, o qual “enaltece o notável interesse e profissionalismo do Cb Antônio, que demonstrou dedicação incansável para cumprir a missão com esmero e alcançar a excelência”. Além disso, demonstrou nesses últimos meses muito profissionalismo, dedicação, competência e proatividade diante de operações da Força Tarefa, missões extras do quartel, planejamento e execução das instruções para Treinamento Operacional do 10º BBM e instruções para o Curso de Bombeiro Comunitário. São atitudes como estas que contribuem para o fortalecimento da Corporação e servem de exemplo aos colegas de farda. Individual, averbe-se. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

É por dever de justiça e com grande satisfação que o Comando do Pelotão de São José concede a presente referência elogiosa ao Cb BM Mtcl 927164-3 José Roberto da Rosa. Salienta-se que durante o afastamento de militares para realização do Curso de Formação de Sargentos, assumiu a função de Chefe de Socorro e atuou com profissionalismo e dedicação, alcançando excelência nos resultados. Além disso, demonstrou, nesses últimos meses, profissionalismo, competência e proatividade diante de operações da Força Tarefa, missões extras do quartel, planejamento e execução das instruções para Treinamento Operacional do 10º BBM, olimpíadas do CBMSC. São atitudes como estas que contribuem para o fortalecimento da Corporação e servem de exemplo aos colegas de farda. Individual, averbe-se. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

É por dever de justiça e com grande satisfação que o Comando do Pelotão de São José concede a presente referência elogiosa ao Cb BM Mtcl 931740-6 Leonardo Clailton Franco. Salienta-

(FI 005 BI Nr 01 10º BBM, de 04 de Janeiro de 2024)

se que na função de Chefe de Socorro em São José atuou com profissionalismo e dedicação, alcançando excelência em todas as missões exercidas. Liderou a equipe com maestria, recebendo diversos elogios de oficiais Comandantes de Área. Inclusive, mesmo não tendo a formação adequada, realizou-se notáveis informes periciais. Além disso, demonstrou, nesses últimos meses, profissionalismo, competência e proatividade diante de operações da Força Tarefa, missões extras do quartel, planejamento e execução das instruções para Bombeiros Comunitários. São atitudes como estas que contribuem para o fortalecimento da Corporação e servem de exemplo aos colegas de farda. Individual, averbe-se. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)**

É por dever de justiça e com grande satisfação que o Chefe do B3 do 10 BBM concede a presente referência elogiosa ao 2º Sgt BM Mtcl 927732-3 Douglas Coelho da Silva. Salienta-se que na função de Coordenador Comunitário e chefe do B3 de São José atuou com profissionalismo e dedicação, alcançando excelência em todas as missões exercidas. Ministrou aulas em grande escala, atingindo um número de professores e crianças, demonstrando comprometimento e habilidade para atingir metas. Além disso, demonstrou, nesses últimos meses, profissionalismo, competência e proatividade diante de operações da Força Tarefa, missões extras do quartel, planejamento e execução das instruções para Bombeiros Comunitários, olimpíadas, formação de professores. São atitudes como estas que contribuem para o fortalecimento da Corporação e servem de exemplo aos colegas de farda. Individual, averbe-se. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)**

É por dever de justiça e com grande satisfação que o Chefe do B3 do 10 BBM concede a presente referência elogiosa ao Cb BM Mtcl 933526-9 Rodrigo Souza Silva. Salienta-se que na função de auxiliar do B3 do 10º BBM atuou com profissionalismo e dedicação, alcançando excelência em todas as missões exercidas. Ministrou aulas para professores e Bombeiros Comunitários com maestria, bem como realizou o planejamento e execução dos Projetos Golfinho e Bombeiro Mirim. Além disso, demonstrou, nesses últimos meses, profissionalismo, competência e proatividade diante do planejamento e execução das instruções para Bombeiros Comunitários, organização das olimpíadas, parcerias para o atingimento de metas. São atitudes como estas que contribuem para o fortalecimento da Corporação e servem de exemplo aos colegas de farda. Individual, averbe-se. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)**

Há uma frase de um autor anônimo que diz: “Heróis de verdade não vestem capa, eles ensinam”. O que dizer então daqueles bombeiros que por si só já são chamados de heróis pela profissão que exercem diariamente, e ainda assim dedicam uma parte do seu tempo pra ensinar e quem sabe transformar outros mais em “heróis” também. O Curso de Formação de Guarda-vidas Civis Voluntários de 2023 teve como instrutores/heróis os Bombeiros abaixo relacionados que, com muita capacidade, dedicação e inspiração puderam transferir todos seus conhecimentos na busca da melhor formação para estes novos guarda-vidas que agora, com toda certeza, impactarão positivamente a vida de milhares de pessoas as quais necessitarão do seu auxílio. Por isso, é dever deste comando, como forma de agradecer e reconhecer tamanha contribuição, conceder a presente referência elogiosa pela participação no Curso de Formação de Guarda-vidas Civis Voluntários de 2023.

- 2º Sgt BM Mtcl 929137-7 Wilson Coelho Júnior;
- Cb BM Mtcl 931741-4 Estevão Sagas Marques;
- Cb BM Mtcl 931536-5 Willyan Souza Vicente; e
- Sd BM Mtcl 691723-2 Elvis Pedro Abreu.

Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu, 30 de novembro de 2023. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 01 da 3ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)**

Há uma frase de um autor anônimo que diz: “Heróis de verdade não vestem capa, eles ensinam”. O que dizer então daqueles bombeiros que por si só já são chamados de heróis pela profissão que exercem diariamente, e ainda assim dedicam uma parte do seu tempo pra ensinar e quem sabe transformar outros mais em “heróis” também. O Curso de Bombeiros Comunitários de 2023 teve como instrutores/heróis os Bombeiros abaixo relacionados que, com muita capacidade, dedicação e inspiração puderam transferir todos seus conhecimentos na busca da melhor formação para estes novos bombeiros comunitários que agora, com toda certeza, impactarão positivamente a vida de milhares de pessoas as quais necessitarão do seu auxílio. Por isso, é dever deste comando, como forma de agradecer e reconhecer tamanha contribuição, conceder a presente referência elogiosa pela

(FI 006 BI Nr 01 10º BBM, de 04 de Janeiro de 2024)

participação no Curso de Bombeiros Comunitários de 2023.

- 2º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo;
- 2º Sgt BM Mtcl 929222-5 Marianne Nienkoetter Rosa;
- 2º Sgt BM Mtcl 923773-9 Jeferson Silva de Oliveira;
- 2º Sgt BM Mtcl 929266-7 Cauim Tainã Lopez Serratti Queirolo;
- 3º Sgt BM Mtcl 923212-5 Marquian Fortkamp;
- 3º Sgt BM Mtcl 930143-7 Rafael Lino de Oliveira;
- 3º Sgt BM Mtcl 922826-8 Adilson Elpídio da Silva Júnior;
- 3º Sgt BM Mtcl 929089-3 Maicon Feldmann; e
- Cb BM Mtcl 931757-0 Guilherme Luiz Fernandes.

Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu, 30 de novembro de 2023. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM.

Referência Elogiosa – Bombeiro Comunitário

É por dever de justiça e com grande satisfação que o Chefe do B3 do 10 BBM concede a presente referência elogiosa ao Bombeiro Comunitário Raphael Natayan Nilsen. Salienta-se que atuou com profissionalismo e dedicação, alcançando excelência em todas as missões exercidas. Sua atuação foi indispensável para o sucesso de diversos eventos, a saber: as Olimpíadas Internas, os Treinamentos Operacionais, TBC, publicações em nossas redes sociais. São atitudes como estas que contribuem para o fortalecimento da Corporação e servem de exemplo aos colegas de farda. Individual, averbe-se. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA - Chefe do B3/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 04 de Janeiro de 2024)

Quartel em São José-SC, 04 de JANEIRO de 2024.

Tenente Coronel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA
Comandante do 10º BBM
CBMSC 000616/2024
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1I37B0LD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVI PEREIRA DE SOUZA (CPF: 052.XXX.819-XX) em 05/01/2024 às 17:20:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxNI82MTdfMjAyNF8xSTM3QjBMRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000616/2024** e o código **1I37B0LD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.